



Conselho Regional de Estatística da 5ª Região (AL . BA . PB . PE . RN . SE)

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª. REGIÃO – ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, PARAÍBA, PERNAMBUCO, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE, SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

SALVADOR, Bahia, 2018

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª. REGIÃO – ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, PARAÍBA, PERNAMBUCO, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE, SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170 de 19 de setembro de 2018 da Portaria TCU nº TCU Nº 369, DE 17 de dezembro de 2018 e das orientações do órgão de controle interno.

LISTA DE SIGLAS

CONRE – Conselho Regional de Estatística da 5ª Região

CONFED – Conselho Federal de Estatística

TCU – Tribunal de Contas da União

UPC – Unidade de Prestação de Contas

IN – Instrução Normativa

DN – Decisão Normativa

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Quadro 02 – Força de Trabalho da UPC

Quadro 03 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro 04 – Despesas do pessoal

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Organograma – CONRE5

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	
1.1 Finalidades e Competências	00
1.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade ..	00
1.3 Breve Histórico da Entidade	00
1.4 Organograma	00
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	00
2.1 Planejamento Organizacional	00
2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	00
2.1.2 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos	00
2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos	00
2.3 Desempenho Orçamentário	00
2.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade	00
2.3.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	00
2.3.3 Informações Sobre a Realização das Receitas.....	00
2.3.4 Informações Sobre a Execução das Despesas.....	00
2.4 Desempenho Operacional.....	00
2.5 Gestão das Multas Aplicadas em Decorência da Atividade de Fiscalização	00
2.6 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	00
3. GOVERNANÇA	00
3.1 Descrição das Estruturas de Governança	00
3.2 Informações Sobre Dirigentes e Colegiados.....	00
3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	00
3.4 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	00
3.5 Gestão de Riscos e Controles Internos	00
3.6 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados	00
3.7 Informações Sobre a Empresa de Auditoria Independente Contratada	00
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	00
4.1 Canais de Acesso do Cidadão	00

4.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários	00
4.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade	00
4.4 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações.....	00
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INSTALAÇÕES CONTÁBEIS.....	00
5.1 Desempenho Financeiro no Exercício	00
5.2 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	00
5.3 Sistemática de Apuração de Custos no âmbito da Unidade.....	00
5.4 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	00
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	00
6.1 Gestão de Pessoas	00
6.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade	00
6.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal.....	00
6.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal.....	00
6.1.4 Contratação de Mão de Obra Temporária.....	00
6.2 Gestão da Tecnologia da Informação	00
6.2.1 Principais Sistemas de Informações	00
7. Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle	00
7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	00
7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	00
7.3 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por danos ao Erário	00

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Estatística da 5ª Região durante o ano de 2018. Estruturado de acordo com as disposições do Tribunal de Contas da União - TCU. Assim, expõe somente algumas particularidades e resultados do CONRE5 para posterior regulação, normatização e fiscalização por parte do TCU. Os conselheiros do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região são voluntários, a estrutura administrativa conta somente com dois funcionários e uma estagiária que monta processos e faz atendimento presencial e eletrônico. O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região conta também com prestadores de serviços da área contábil e jurídica.

A administração do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região esteve ligada diretamente na reestruturação da administração para oferecer melhorias e benefícios aos seus associados para o crescimento, reconhecimento e valorização do profissional de Estatística. Como principais realizações, pode-se destacar: - apoio ao evento I COEST-COLÓQUIO DE ESTATÍSTICA – DEST/UFBA, consolidar as atividades do Departamento de Estatística conjuntamente com as atividades do Programa de Verão em Matemática e a Semana Temática da Estatística. 2- apoio ao evento V WASA – WORKSHOP EM ANÁLISE DE SOBREVIVÊNCIA E APLICAÇÕES, reunir pesquisadores de todas as áreas para discutir e difundir novas ideias na área de análise de sobrevivência. Também pretende-se discutir formas de se ampliar o acesso ao conhecimento estatístico. 3.apoiar ao evento **2º ENCONTRO PARAIBANO DE ESTATÍSTICA**, Os Departamentos de Estatística das Universidades Federais e Estadual localizadas no Estado da Paraíba (UFPB, UFCG e UEPB), uma série de atividades acadêmicas com a participação de profissionais em Estatística nas mais diversas áreas do conhecimento, com o objetivo de divulgar, promover e valorizar a área de Estatística. 4.Apoio ao evento **CONE 2018 – CONGRESSO DE ESTATÍSTICA**, proporcionando a oportunidade de interação entre empresas, pesquisadores, profissionais do mercado e alunos de graduação e pós-graduação, gerando aos congressistas a oportunidade de discutirem os avanços do setor na busca de novas tecnologias de análises de dados e a oportunidade de divulgarem os resultados de suas pesquisas nas mais diversas áreas que necessitem da estatística. 5- **GIRO ESTATÍSTICO**, contribuir com o contínuo desenvolvimento da estatística na nossa regional, e ainda assumindo o nosso compromisso com a sociedade, o Conre-5 divulga o projeto “Giro Estatístico/Despertando o Estatístico em você ” cuja ação será a divulgação da profissão junto a alunos do ensino médio, e com isso, estimule e desperte-os para escolha do curso de Estatística como carreira profissional. 6- **ANALISE-SE – CONGRESSO DE ANÁLISE ESTATÍSTICA E ATUARIAL DE SERGIPE**, com o objetivo de atuar na difusão dos avanços e da importância da estatística e da atuária nas diversas áreas do conhecimento, realizado a primeira edição do Congresso de Análise Estatística e Atuarial de Sergipe (ANALISE-SE), nos dias 18 e 19 de Junho na Universidade Federal de Sergipe, no Campus de São Cristóvão. 7. **VI ENCONTRO BAIANO DE ESTATÍSTICA – EBEST**, Nessa edição estamos comemorando o aniversário de 35 anos de criação do Curso de Estatística da UFBA, além dos 50 anos de criação do CONRE. Contou com diversas palestras e atividades, além de premiações de trabalhos. Nessa edição, foi abordado a temática Avanços em Estatística. 8. **GIRO ESTATÍSTICO EM SALVADOR-BA, realizado** colégio Estadual Raphael Serravalle, com participação de 90 alunos. 9.Criou a Comissão de Avaliação para Desfazimento de Bens Móveis, considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis, conforme a Portaria nº (011/2018) de 16/04/2018. 10. Atuação sobre fiscalização (aplicação da portaria 08/2017) com nº 29 notificações em AR, 13 notificações entregues , 08 cobranças de multa de fiscalização e 01 receita sobre fiscalização 11. Ação de jurisprudência : notificações postadas registrada (12), notificações com entregas confirmadas (03). **11 Cobrança administrativa com abordagem por email a profissionais (157), empresas (59) , carta a profissionais (195), empresas (06) e carta com boleto a profissionais (86 igual R\$ 141.203,42), empresas (56 igual R\$ 332.226,66) , cobrança por telefone a profissionais (87), empresas (46) .**Promoção de cursos de capacitação em Estatística para os Associados do Conre-5. Os projetos estão em conformidade com as competências deste conselho conforme descritos a seguir: orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico.

Continuam os esforços de estruturação e organização do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região. Houve também esforços em busca de convênios e parcerias.

O relatório está estruturado em oito partes, a saber: Visão Geral da Unidade, com sua finalidade e competência, normas e regulamentação, um breve histórico da criação e fundação, bem como o organograma, o Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional, com seus objetivos e metas, Governança, apresentando a estrutura dos dirigentes, Relacionamento com a Sociedade, Desempenho Financeiro e Instalações Contábeis, Áreas Especiais da Gestão, Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Finalidades e Competências

O Conselho Regional de Estatística da 5ª. Região (CONRE5), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE), está inscrito no CNPJ: 21.104.188.0001/98, possui Natureza Jurídica de Autarquia Pública Federal com Principal Atividade Econômica Pública, com endereço na Av. Sete de Setembro, nº 184 – Edf. Stª Rita, Anexo – 4º andar, Sala 406 – São Bento – Salvador/BA – CEP – 40.060-001 Tel: (71) 3321-4129 Tel/Fax: (71) 3243-6086 com E-mail: conre5r@gmail.com e página na internet <http://conre5.org.br>.

Art. 3º - O CONRE é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE.

Art. 4º - São finalidades do CONRE: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; 3 II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III) – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a) Deliberativa; b) Administrativa; c) Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e) Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências,

Art. 5º - O CONRE é constituído de 6 (seis) membros, Conselheiros Efetivos e igual número de Conselheiros Suplentes, eleitos na forma regulamentar, tendo um Presidente e um Vice-Presidente igualmente eleitos, dentre seus membros Efetivos.

Art. 7º - Ao CONRE compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; 5 XIV- providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e

apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONFE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; 7 XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

1.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.

Lei Nº 4.739, de 15 de julho de 1965, dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico e dá outras providências. Cria a profissão de Estatístico, estipula a documentação exigida, os documentos a serem elaborados e dá outras providências.

Decreto Federal no 62.497, de 1.º de abril de 1968, aprova o regulamento para o exercício da profissão de estatístico. Anexo. Cria a profissão de estatística, o Conselho Federal de Estatística, os Conselhos Regionais de Estatística (Sistema CONFE/CONREs). Estatística e estipula suas competências. Art. 16 - O Conselho Federal de Estatística (CONFE) e os Conselhos Regionais de Estatística (CONRE) criados pela Lei no 4.739, de 15 de julho de 1965, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

MEC/CNE/CEE Resolução nº 8 de 2008

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Estatística, de graduação plena, em nível superior, e dá outras providências.

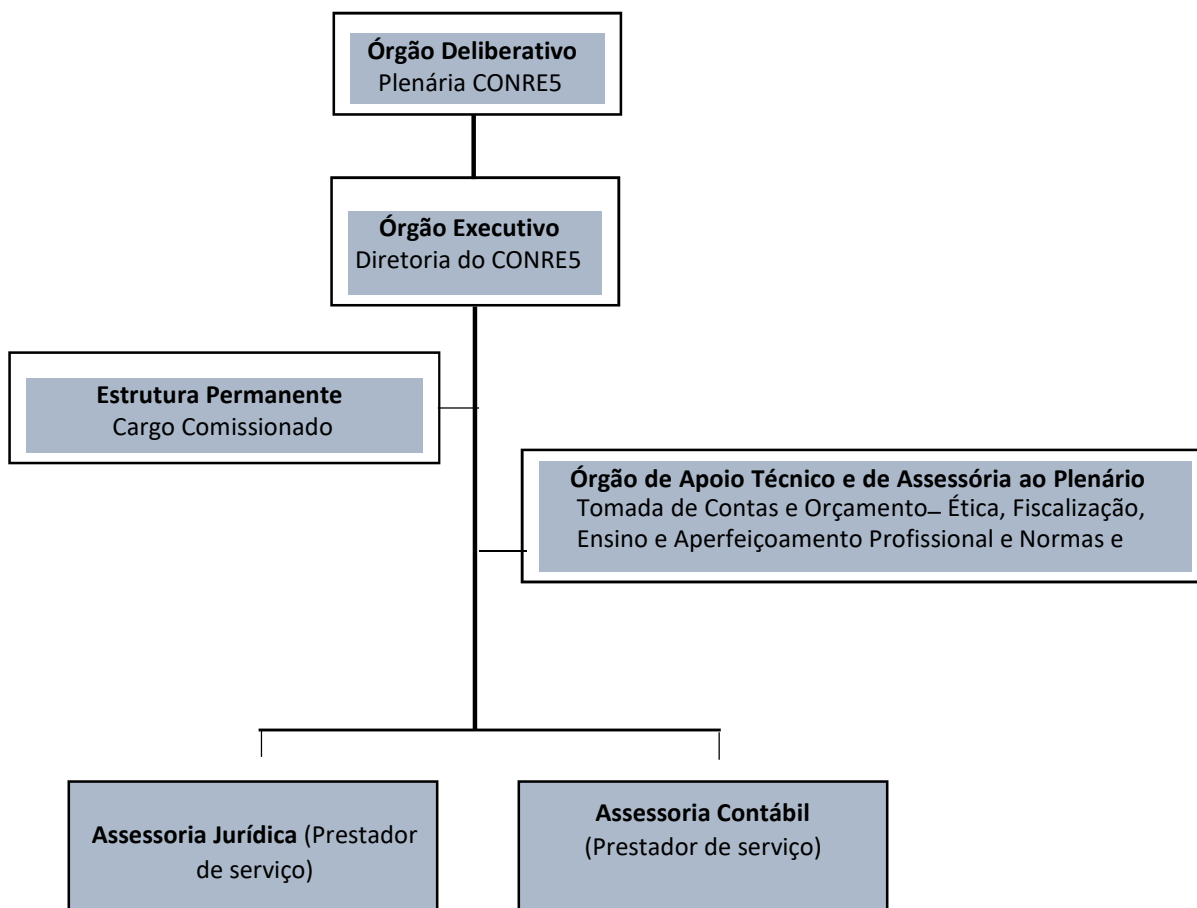
1.3 Breve Histórico da Entidade

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região foi constituído através da Resolução CONFE Nº 002 DE 02 DE AGOSTO DE 1968, com jurisdição nos Estados da Bahia, Minas Gerais, Sergipe e Espírito Santo, com sede em Salvador. Nos primeiros anos de vida o conselho funcionou no endereço, Rua Miguel Calmon Ed. São Paulo Salvador/BA. Em 1973 com a presidência de Sr José Casaes e Silva, Carlos Alberto Trigueiros Salles vice-presidente, comprou a sua sede que, funciona desde então, na Av. Sete de Setembro nº 184 Ed. Santa Rita Anexo, sala 406, 4º andar - São Bento Salvador/BA. Nesse período foi fundada a Associação Baiana dos Estatísticos, que funcionou na Av. Sete de Setembro nº 94 na cidade de Salvador/Bahia tendo como presidente o Dr. Felipe Nery, que assumindo a presidência convidou José Casaes e Silva para servir como secretário. Em 2015 houve uma nova estruturação dos estados que compõem cada regional como: o estado de MINAS GERAIS passou a compor o CONRE6 com sede na cidade de Belo Horizonte e os estados de ALAGOAS, PARAÍBA, PERNAMBUCO E RIO GRANDE DO NORTE passaram a integrar ao CONRE5. O mesmo funciona com uma estrutura mínima, com duas funcionárias e um estagiário, em uma sala pequena, no centro da cidade de Salvador.

1.4 Organograma

O Conselho Regional de Estatística da 5ª. Região funciona com a seguinte estrutura:

Figura 01 – Organograma – CONRE5



Fonte: CONRE5

Quadro 01 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Órgão Deliberativo 1	Eleger o Presidente e o Vice-Presidente e dar-lhes posse; decidir sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar ou de Ética Profissional; apreciar impedimentos de relatores, quando manifestados em sessão; aprovar atas.	Eulina Silva Santos; Danilio Silva Santos;Caroena Alves dos Santos; Lorena Maurícia Neris Silva, Hildete Alves da Costa; Valdir Oliveira Souza;	Presidente; Vice-Presidente e Tesoureiro.	01/01/2018 a 31/12/2018
Órgão Deliberativo 2	Eleger o Presidente e o Vice-Presidente e dar-lhes posse; decidir sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar ou de Ética Profissional; apreciar impedimentos de relatores, quando manifestados em sessão; aprovar atas.	Eulina Silva Santos; Danilio Silva Santos;Caroena Alves dos Santos; Lorena Maurícia Neris Silva, Hildete Alves da Costa; Valdir Oliveira Souza;	Presidente; Vice-Presidente e Tesoureiro.	01/01/2018 a 31/12/2018
Órgão Deliberativo 3	Eleger o Presidente e o Vice-Presidente e dar-lhes posse; decidir sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar ou de Ética Profissional; apreciar impedimentos de relatores, quando manifestados em sessão; aprovar atas.	Eulina Silva Santos; Danilio Silva Santos;Caroena Alves dos Santos; Lorena Maurícia Neris Silva, Hildete Alves da Costa; Valdir Oliveira Souza;	Presidente; Vice-Presidente e Tesoureiro.	01/01/2018 a 31/12/2018
Órgão Executivo 1	Administrar o CONRE em toda a sua plenitude e representá-lo legalmente; designar os responsáveis pela execução dos serviços técnicos e administrativos; dar posse, em sessão plenária; convocar e presidir as sessões do Conselho; impor penas disciplinares aos servidores; movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o responsável pelo Setor Financeiro;	Eulina Silva Santos; Valdir Oliveira Souza Lorena Maurícia Neris Silva	Presidente; Vice-Presidente e Tesoureiro.	01/01/2018 a 31/12/2018
Órgão Executivo 2	Administrar o CONRE em toda a sua plenitude e representá-lo legalmente; designar os responsáveis pela execução dos serviços técnicos e administrativos; dar posse, em sessão plenária; convocar e presidir as sessões do Conselho; impor penas disciplinares aos servidores; movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o responsável pelo Setor Financeiro;	Eulina Silva Santos; Valdir Oliveira Souza Lorena Maurícia Neris Silva	Presidente; Vice-Presidente e Tesoureiro.	01/01/2018 a 31/12/2018
Estrutura Permanente	Cumprir as decisões do Plenário Deliberar, "ad referendum" do Plenário; recepcionar conselheiros federais e a Diretoria, mediante apoio técnico e administrativo; atender os Presidentes, Conselheiros e demais profissionais do sistema CONRE5; Cumprir decisões e orientações emanadas da Diretoria; Dar encaminhamento e acompanhar o cumprimento das decisões da Diretoria.	Luzanice Costa de Jesus Maria Augusta Santos Costa	Cargo Comissionado Cargo Comissionado	19/05/2017 05/04/2018

Órgão de Apoio Técnico e de Assessoria ao Plenário	Tomada de Contas e Orçamento – Ética, Fiscalização, Ensino e Aperfeiçoamento Profissional e Normas.	Eulina Silva Santos; Danilio Silva Santos;Caroena Alves dos Santos; Lorena Mauricia Neris Silva, Hildete Alves da Costa; Valdir Oliveira Souza;	Conselheiros	01/01/2018 a 31/12/2018
Órgão de Apoio Técnico e de Assessoria ao Plenário	Tomada de Contas e Orçamento – Ética, Fiscalização, Ensino e Aperfeiçoamento Profissional e Normas.	Eulina Silva Santos; Danilio Silva Santos;Caroena Alves dos Santos; Lorena Mauricia Neris Silva, Hildete Alves da Costa; Valdir Oliveira Souza;	Conselheiros	01/01/2018 a 31/12/2018
Assessoria Contábil	Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE5 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; controlar os registros contábeis do CONRE5, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias.	Pedro Gomes da Silva	Contador	01/01/2018 a 31/12/2018
Assessoria Jurídica	Assessorar o CONRE5 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE5; Também há a administração dos processos judiciais propostos ou sofridos pelo CONRE5, através das atividades pertinentes, como a elaboração de peças, definição de estratégias, acompanhamento em audiências, tudo sempre com zelo e presteza, em respeito à técnica e aos prazos estipulados em lei. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico.	Batista Silva Freire Advogados / Sabrina Batista e Fabio Freire	PJ / Advogados	01/01/2018 a 31/12/2018

Fonte: CONRE5 /2018

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento Organizacional

Foram planejados 16 (desesseis) projetos para o exercício de 2018 desdobrados em ações a seguir.

PROGRAMA I: Reorganização da SEDE

PROJETO 01: Coworking – sala de reunião

JUSTIFICATIVA: Promoção da profissão possibilitando troca de conhecimento na sede do conselho através disponibilizando sala climatizada e estruturada com datashow e utensílios de copa.

RESULTADO: concluído.

PROJETO 02: Organização dos arquivos.

JUSTIFICATIVA: a gestão dos documentos foi realizada através da contratação de temporário para tratamento dos documentos, aquisição de trituradora de papéis para descarte adequado. Os arquivos dos registros baixados foram digitalizados e estruturados.

METAS: eliminar excessos de papéis sem validade e melhor organizar o fluxo de documentos.

RESULTADO: concluído.

PROGRAMA II: Comunicação

PROJETO 3: Reestruturação do site, construção do portal do associado, portal da transparência sistema próprio de votação, protocolo de relacionamento com o profissional e vídeos regularize-se.

JUSTIFICATIVA: Em atendimento a lei de acesso a informação, o site foi inovado, criado o portal da transparência e portal do associado. Desse modo, amplia a integração do CONRE5 com os profissionais e a sociedade.

METAS: 1. Estreitar comunicação com profissionais. 2. Divulgar oportunidades de mercado. Disponibilizar informações a sociedade.

Resultado: CONCLUÍDO

PROJETO 4: Criação da identidade visual

JUSTIFICATIVA: os meios de comunicação precisam revelar uma identidade visual para motivar os profissionais, através do conjunto de elementos formais que representa visualmente a profissão do Estatístico e o nome do Conre5.

METAS: 1. Aproximar o profissional através do conjunto de elementos formais que representa visualmente, por meio de imagens do facebook, cartão de visita, pasta para congresso, banner institucional contratação de profissional (PJ) para manutenção do site e peças publicitárias, compra de porta banner e utensílios para eventos. (kit evento). Criação do mascote Conrinho.

RESULTADO: CONCLUÍDO

PROGRAMA III: FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA DA PROFISSÃO DO ESTATÍSTICO.

PROJETO 5: ATUAÇÃO COM FISCALIZAÇÃO – NOTIFICAR E GERAR MULTAS

JUSTIFICATIVA: existem práticas ilegal da profissão na atuação de leigos. Defender a sociedade da prática da Estatística por outros profissionais sem a devida formação acadêmica, bem como do exercício ilegal por parte daqueles profissionais que exercem a profissão sem o devido registro profissional.

OBJETIVOS: Inibir prática de leigos na ciência Estatística.

METAS: Notificar e enviar multa com posterior ação jurídica. Revisar e assinar portaria de fiscalização. Cobrar anuidade via AR para futura inscrição em CDA.

RESULTADO: Houve a devida atuação com revisão da portaria pelo jurídico , assinatura da portaria, notificações postadas em AR (29) , notificações com entregas confirmadas (13) cobrança em boletos de multas (08) recebimento de multa (01).

PROJETO 6: Multa sobre ausencia de voto

JUSTIFICATIVA: Existem distancia entre o profissional e o conselho profissional na eleição para novos membros .

METAS: aproximar o profissional no exercicio do direito ao voto e integra-lo ao conselho aumentando a participação nas eleições.

RESULTADO: Houve notificação ,cobrança de multas pela ausencia do voto

PROJETO 7: ATUAÇÃO COM COBRANÇA – NOTIFICAR ATRAVÉS DE AR TODOS COM ENDEREÇOS ATUALIZADOS

JUSTIFICATIVA: a inadimplencia na arrecadação é expressiva podendo inviabilizar o funcionamento do CONRE5. Inadimplência dos registrados Pessoa Física e Pessoa Jurídica com dificuldades de cobrança administrativa proveniente da falta de atualização cadastral.

METAS: reduzir a inadimplencia e fortalecer ações para aprofissão. Diminuir a inadimplência e recuperar valores não pagos; inscrição na dívida ativa do CONRE, conforme Resolução CONFE no. 55 de 04 de agosto de 1976. Aumentar a receita do CONRE e implantar benefícios para os estatísticos associados.

Resultado: Cobrado por e-mail: Estatístico: 157, Empresa:59 .Cobrado por carta: Estatístico: 195 Empresa: 06 .Carta com boleto :Estatístico: 86- TOTAL A RECEBER APURADOS R\$ 141.203,42 Empresa: 56- TOTAL A RECEBER APURADOS R\$ 332.226,66 TOTAL: 142 BOLETOS Cobrado por telefone :Estatístico:87 . Empresa: 46

Resultado: cobrança administrativa com abordagem por telefone, email, cartas com resultado positivo.

PROGRAMA IV: CURSOS

PROJETO 8: CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM ESTATÍSTICA PARA OS ASSOCIADOS DO CONRE-5.

JUSTIFICATIVA: Ofertar cursos de capacitação aos associados, além de firmar convênios com instituições de ensino para oferta de cursos de extensão e pós-graduação;

OBJETIVOS: → Renovar convênio com a empresa Aprenda Virtual para ofertar cursos EAD de ferramentas tecnológicas essenciais para os estatísticos do CONRE-5: MS Excel, Banco de Dados, Mineração de Dados, Software R, Bussiness Intelligence, entre outros; → Manter o Convênio com a Unijorge apoiando o curso de Especialização em Estatística Aplicada e em contrapartida os associados recebem descontos nas mensalidades; → Graduação e pós-graduação UNYLEYA; → Cursos de Idiomas CCAA; → UNIME – SALVADOR E LAURO DE FREITAS Graduação e pós-graduação.

METAS: Expandir para outros estados pertencentes a jurisdição do CONRE5.

RESULTADO: convencios mantidos

PROGRAMA V: INTEGRAÇÃO DOS ESTATÍSTICOS DOS CONRE-5

PROJETO 9: 2º ENCONTRO PARAIBANO DE ESTATÍSTICA DO CONRE-5 PARA 2018

JUSTIFICATIVA: O CONRE-5 - Conselho Regional de Estatística da 5ª Região é uma autarquia federal criada através de mecanismos da Lei Federal nº 4.739, em 1965, com a finalidade de fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico e fomentar a divulgação de técnicas estatísticas nos estados de Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

OBJETIVOS: Os Departamentos de Estatística das Universidades Federais e Estadual localizadas no Estado da Paraíba (UFPB, UFCG e UEPB) realizaram, nos dias 17 e 18 de maio de 2018, uma série de atividades acadêmicas com a participação de profissionais em Estatística nas mais diversas áreas do conhecimento, com o objetivo de divulgar, promover e valorizar a área de Estatística. Serão dois dias de intensas atividades, onde os participantes poderão participar de um minicurso conforme informado na programação. Reunir estatísticos para discutir a profissão e aprimorar conhecimentos em alguma(s) técnica(s) e/ou método(s) da estatística através de minicurso(s), palestra(s) e mesa(s) redonda.

OBJETIVOS: → Buscar parceiros na Paraíba para participar da comissão de organização; → Buscar apoio e financiamento para viabilizar a realização do evento.

RESULTADO: Houve avanço neste item

PROJETO 9: APOIO E PARTICIPAÇÃO DO VI ENCONTRO BAIANO DE ESTATÍSTICA EM 2018.

OBJETIVOS: Reunimos estatísticos para discutir a profissão e aprimorar conhecimentos em alguma(s) técnica(s) e/ou método(s) da estatística através de minicurso(s), palestra(s) e mesa(s) redonda(s). Nessa edição comemoramos o aniversário de 35 anos de criação do Curso de Estatística da UFBA, além dos 50 anos de criação do CONRE. Contamos com diversas palestras e atividades, além de premiações de trabalhos. Nessa edição, abordamos a temática Avanços em Estatística

OBJETIVOS: → Ajuda no planejamento das atividades do evento; → Buscamos apoio e financiamento para viabilizar a realização do evento.

RESULTADO: Houve apoio e participação da organização do CONRE5.

PROJETO 10: APOIO E PARTICIPAÇÃO DO CONE 2018 - Congresso de Estatística.

OBJETIVOS: proporcionar a oportunidade de interação entre empresas, pesquisadores, profissionais do mercado e alunos de graduação e pós-graduação, gerando aos congressistas a oportunidade de discutirem os avanços do setor na busca de novas tecnologias de análises de dados .

RESULTADO: Houve apoio e participação do CONRE5.

PROJETO 11: APOIO E REALIZAÇÃO DO ANÁLISE-SE – CONGRESSO DE ANÁLISE ESTATÍSTICA E ATUARIAL DE SERGIPE

Objetivos: atuar na difusão dos avanços e da importância da estatística e da atuária nas diversas áreas do conhecimento, realizada a 1ª e 2ª edições do Congresso de Análise Estatística e Atuarial de Sergipe (ANÁLISE-SE).

RESULTADO: Houve apoio e participação do CONRE5.

PROJETO 12: GIRO ESTATÍSTICO

OBJETIVOS: Estimular alunos do ensino médio escolher a profissão Estatística como carreira. Contribuir com o contínuo desenvolvimento da estatística na nossa regional, e ainda assumindo o nosso compromisso com a sociedade, o Conre-5 divulga o projeto “Giro Estatístico/Despertando o Estatístico em você ” cuja ação será a divulgação da profissão junto a alunos do ensino médio, e com isso, estimule e desperte-os para escolha do curso de Estatística como carreira profissional.

RESULTADO: Os profissionais e conselheiros das cidades de Recife e Salvador realizaram apresentação sobre salário, mercado de trabalho e carreira do estatístico.

PROGRAMA VI: CONVÊNIOS

PROJETO 13: CLUBE DE DESCONTOS DOS ASSOCIADOS DO CONRE-5.

OBJETIVOS: O CONRE5 possui convênios com organizações e empresas com o objetivo de proporcionar aos Estatísticos inscritos no Conselho, que estiverem em dia com sua anuidade, uma série de benefícios.

Confira alguns convênios:

1. **UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A** Descontos para os 11 cursos Graduação a distância e cursos Pós-graduação a distância, para cursos Pós-graduação CEJUR (Centro de Estudos Jurídicos). 2. Parceria firmada entre o CONRE5 e a **EVITA-Consultoria** oferece cursos de qualificação profissional (cursos de curta duração) e se predispõe a: a. Conceder aos estatísticos regulamentados um desconto de 50% nos cursos abertos a comunidade (máximo de três alunos por curso). b. Disponibilizar palestras ao conselho sobre temas desenvolvidos por **EVITA-Consultoria** (acordar disponibilidade). c. Acordar 2 (duas) vagas gratuitas aos estatísticos regulamentados para participar de cursos desenvolvidos por **EVITA-Consultoria**, sendo estes cursos realizados em parceria com o **Conselho de Estatística 5ª Região. (breve relação de cursos)**. 3. **Joy Quality Seguros** em parceria com as melhores seguradoras do mercado, fechou uma condição(preço) especial para **CONRE 5R**, as seguradoras (Tóquio Marine, Sulamerica, Mapfre e Alfa Seguradora) para seguros de AUTO, VIDA , RESIDENCIAL e EMPRESARIAL. 4. **FACULDADE UNIJORGE**, descontos no valor das mensalidades dos cursos de **Graduação (presencial e EAD), Pós-graduação e Cursos de Extensão, Conveniente**. 5. **CCAA** descontos no valor da mensalidade nos cursos de inglês e espanhol, para associados, funcionário e seus respectivos dependentes de 50% nas nossas filiais. 6. **IUNI Educacional - UNIME Salvador Ltda**, O objeto do Convênio é a concessão de desconto nos cursos de graduação e pós-graduação ministrados pela **IES**, para associado/empregados que trabalhem para a **CONVENIADA**, bem como aos seus dependentes legais (1º grau) e cônjuge. 7. **UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR – UCSAL**, com o objetivo de valorizar o desenvolvimento e a capacitação dos associado/colaboradores, bem como os seus dependentes diretos de primeiro grau (pais, esposos e filhos), por meio da concessão de descontos nos cursos de graduação, graduação tecnológica, pós-graduação *lato sensu* e extensão (educação corporativa) oferecidos pela **AUCBA**. Objetiva, também, o oferecimento de cursos de capacitação e/ou extensão, através de projetos específicos. **Cursos de Graduação Tradicional e Tecnológica, exceto os Cursos de Direito e os de Engenharia ,Cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu, Cursos de Extensão (Desconto de 20%)**. 8. **Aprenda Virtual**, O convênio concederá desconto na graduação, pós e cursos de extensão aos associados da CONRE e a seus dependentes também.

METAS: Expandir para outras áreas de produtos e serviços para outros estados pertencentes a jurisdição do CONRE5

RESULTADO: Houve grande avanço, a tendência é melhorar, oferecendo parceria para nosso estatísticos.

PROJETO 15: Campanha regularize-se

JUSTIFICATIVA: Alertar os profissionais quanto a etica da profissao e orientar sobre punições.

META: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO VIDEO , serviço publicitario para execução da campanha.

RESULTADO: Houve conclusão deste item.

PROJETO 16: Continuidade do projeto do Estatístico solidário Conre5 iniciado em 2017

JUSTIFICATIVA: Expressar responsabilidade social é dever de todos .Os profissionais Estatístico do CONRE5 demonstraram a solidariedade atraves das doações de alimentos e moveis.

META: Demonstrar respeito pelas pessoas e pela vida atraves das ações de responsaveis e

Ação 01: entrega dos alimentos arrecadados no II Fórum Estatístico do CONRE5 e Dia do Estatístico UFBA em Salvador para o NACCI -Nucleo de Apoio ao Combate do Câncer (2017) .

Ação 02: entrega dos alimentos arrecadados no 2º Painel Estatístico do Conre5 em Aracajú para AVOSOS(2017).

Ação 03: entrega de alimentos arrecadados no II Fórum Estatístico do CONRE5 e Dia do Estatístico UFBA em Salvador , a partir da participação por vídeo conferencia.O Centro de Apoio Integrado que visa dar um atendimento mais humanizado as mães e crianças diagnosticadas com a Microcefalia (2017).

Ação 04: Doação de alimentos para a instituição de caridade Orfanato LAR VIDA fundada em abril de 1985 pela socióloga Maria Cristina Cordeiro Caldas, que preside a casa até hoje. O Lar Vida recebe, desde então, crianças deficientes sem família, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude. O Lar Vida está instalado em um belo sítio, na Estrada Velha do Aeroporto em Salvador.

Ação 05: Doação de moveis (pelo procedimento desfazimento de bens) para a instituição de caridade Orfanato LAR VIDA fundada em abril de 1985 pela socióloga Maria Cristina Cordeiro Caldas, que preside a casa até hoje. O Lar Vida recebe, desde então, crianças deficientes sem família, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude. O Lar Vida está instalado em um belo sítio, na Estrada Velha do Aeroporto em Salvador.

RESULTADO: Concluídos re recomenda-se manter .

CONRE/BA

2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região elabora anualmente o seu plano de trabalho com seus objetivos e metas. Os objetivos do exercício foram: Agilizar as cobranças, efetuar pagamentos e atualização de banco de dados. Evitar a cobrança de boleto manual; diminuir a inadimplência e recuperar valores não pagos; inscrição na dívida ativa do CONRE, conforme Resolução CONFE no. 55 de 04 de agosto de 1976; desenvolver atividades para divulgação e fortalecimento da carreira e estreitar relacionamento e criar um ambiente de aprendizado, atualização e troca de experiências, bem como discutir o atual momento da carreira de Estatístico.

2.1.2 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

Os projetos propostos no exercício de 2018 foram concretizados parcialmente. Contudo os itens realizados apresentaram resultados satisfatórios a saber:

1- **I COEST-COLÓQUIO DE ESTATÍSTICA – DEST/UFBA**, consolidar as atividades do Departamento de Estatística conjuntamente com as atividades do Programa de Verão em Matemática e a Semana Temática da Estatística. 2- **V WASA – WORKSHOP EM ANÁLISE DE SOBREVIVÊNCIA E APLICAÇÕES**, reunir pesquisadores de todas as áreas para discutir e difundir novas ideias na área de análise de sobrevivência. Também pretende-se discutir formas de se ampliar o acesso ao conhecimento estatístico. 3. **2º ENCONTRO PARAIBANO DE ESTATÍSTICA**, Os Departamentos de Estatística das Universidades Federais e Estadual localizadas no Estado da Paraíba (UFPB, UFCG e UEPB) realizarão, nos dias 17 e 18 de maio de 2018, uma série de atividades acadêmicas com a participação de profissionais em Estatística nas mais diversas áreas do conhecimento, com o objetivo de divulgar, promover e valorizar a área de Estatística. Serão dois dias de intensas atividades, onde os participantes poderão participar de um minicurso conforme informado na programação. 4. **CONE 2018 – CONGRESSO DE ESTATÍSTICA**, Pretende-se que o CONE 2018 reúna, durante dois dias, cerca de 300 participantes, proporcionando a oportunidade de interação entre empresas, pesquisadores, profissionais do mercado e alunos de graduação e pós-graduação, gerando aos congressistas a oportunidade de discutirem os avanços do setor na busca de novas tecnologias de análises de dados e a oportunidade de divulgarem os resultados de suas pesquisas nas mais diversas áreas que necessitem da estatística. Pretende-se também enfatizar a importância da boa prática estatística desde o ensino nos ciclos mais básicos, até na aplicação no mercado de trabalho e meio acadêmico. 5- **GIRO ESTATÍSTICO**, Contribuir com o contínuo desenvolvimento da estatística na nossa regional, e ainda assumindo o nosso compromisso com a sociedade, o Conre-5 divulga o projeto “Giro Estatístico/Despertando o Estatístico em você ” cuja ação será a divulgação da profissão junto a alunos do ensino médio, e com isso, estimule e desperte-os para escolha do curso de Estatística como carreira profissional. 6- **ANALISE-SE – CONGRESSO DE ANÁLISE ESTATÍSTICA E ATUARIAL DE SERGIPE**, Com o objetivo de atuar na difusão dos avanços e da importância da estatística e da atuária nas diversas áreas do conhecimento, será realizada a primeira edição do Congresso de Análise Estatística e Atuarial de Sergipe (ANALISE-SE), nos dias 18 e 19 de Junho na Universidade Federal de Sergipe, no Campus de São Cristóvão. 7. **VI ENCONTRO BAIANO DE ESTATÍSTICA – EBEST**, Nessa edição estamos comemorando o aniversário de 35 anos de criação do Curso de Estatística da UFBA, além dos 50 anos de criação do CONRE. Contaremos com diversas palestras e atividades, além de premiações de trabalhos. Nessa edição, estaremos abordando a temática Avanços em Estatística. 8. **GIRO ESTATÍSTICO EM SALVADOR-BA, realizado** colégio Estadual Raphael Serravalle, com participação de 90 alunos. 9. Cria Comissão de Avaliação para Desfazimento de Bens Móveis, considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis, conforme a Portaria nº (011/2018) de 16/04/2018. 10. Atuação sobre fiscalização (aplicação da portaria 08/2017) com (nº notificações 013), cobrança sobre fiscalização (nº 06) e receita sobre fiscalização (nº 0). 11. Promoção de cursos de capacitação em Estatística para os Associados do Conre-5. Os projetos estão em conformidade com as competências deste conselho conforme descritos a seguir: orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na

área de sua jurisdição; contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico.

2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

Foi feita uma busca no site do TSE de empresas que se declaram ter atividades estatísticas, foi verificado se estas empresas já fazem parte do conselho, caso não façam parte foram notificadas para se registrarem no conselho e para terem estatísticos também registrados.

Não ocorreram definições de metodologia de monitoramento e execução de resultados dos plano . Ponto a melhorar.

2.3 Desempenho orçamentário

2.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

A seguir em relatório do Sistema Orçamentário

2.3.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Não ocorreram transferências de recursos no ano de 2018

2.3.3 Informações Sobre a Arrecadação das Receita

Demonstrativo da Receita Prevista e Arrecadada em 2018

RECEITA	PREVISÃO - R\$ 1,00	ARRECAÇÃO - R\$ 1,00	DIFERENÇA - R\$ 1,00
Contribuições	238.000	160.076	(77.924)
Serviços	3.000	3.545	545
Patrimonial	23.000	10.517	(12.483)
Outras R. Correntes	6.000	0	(6.000)
TOTAL	270.000	174.138	(95.862)

Demonstrativo das Receitas Arrecadadas e Despesas Realizadas em 2018

RECEITA ARRECADADA – R\$ 1,00			DESPESAS REALIZADAS – R\$ 1,00		
-	2018	2017	-	2018	2017
Contribuições	160.076	163.476	Pessoal e Encargos	45.465	52.364
Patrimonial	10.517	14.159	Outras Despesas Correntes	119.880	135.434
			Tributárias e Contributivas	38.062	33.452
			Demais Despesas Correntes	10.896	8.521
Serviços	3.545	0	Obras e Instalações	0	16.800
-	-	-	Equip. Mat. Permanentes	3.383	0
TOTAL	174.138	177.635	TOTAL	217.686	246.578

2.3. 4 - Informações Sobre a Execução das Despesas

A seguir em relatório do Sistema Orçamentário

A seguir em relatório do Sistema Orçamentário

Demonstrativo da Despesa Fixada e Realizada em 2018

ELEMENTO DE DESPESA	FIXAÇÃO R\$1,00	EXECUÇÃO R\$1,00	DIFERENÇA R\$1,00
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	54.250	45.465	8.785
Outras Despesas Correntes	151.950	119.880	32.070
Tributárias e Contributivas	41.000	38.062	2.978
Demais Despesas Correntes	14.000	10.897	3.103
DESPESAS DE CAPITAL			
Obras e Instalações	0	0	0
Equipamentos e Mat. Permanentes	8.800	3.383	5.417
Inversões Financeiras	0	0	0
TOTAL	270.000	217.686	52.314

Demonstração e Análise de Indicadores de Desempenho do Exercício de 2018

<u>Receita Arrecadada</u>	= 174.138 = 64,50%
Receita Prevista	270.000

<u>Despesa Realizada</u>	= 217.686 = 80,62%
Despesa Autorizada	270.000

Índice de Liquidez

<u>Ativo Circulante</u>	= 182.949 = R\$ 17,15
Passivo Financeiro	10.664

CONRE/BA

Conselho Regional de Estatística 5ª Região

CNPJ: 21.104.188/0001-98

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	270.000,00	270.000,00	174.137,98	-95.862,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	238.000,00	238.000,00	160.075,61	-77.924,39
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	162.000,00	162.000,00	125.703,55	-36.296,45
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	120.000,00	120.000,00	125.703,55	5.703,55
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	42.000,00	42.000,00	0,00	-42.000,00
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	76.000,00	76.000,00	34.372,06	-41.627,94
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	54.000,00	54.000,00	34.372,06	-19.627,94
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.000,00	22.000,00	0,00	-22.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	3.545,00	545,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	3.545,00	3.545,00
FINANCEIRAS	23.000,00	23.000,00	10.517,37	-12.482,63
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	19.000,00	19.000,00	10.517,37	-8.482,63
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.000,00	12.000,00	10.517,37	-1.482,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
DÍVIDA ATIVA	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00

CONRE/BA

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	270.000,00	270.000,00	174.137,98	-95.862,02		
DÉFICIT	0,00	0,00	43.548,02	43.548,02		
TOTAL	270.000,00	270.000,00	217.686,00	-52.314,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	261.200,00	261.200,00	214.303,31	214.303,31	213.764,72	46.896,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.250,00	54.250,00	45.465,05	45.465,05	44.926,46	8.784,95
REMUNERAÇÃO PESSOAL	39.250,00	39.250,00	36.916,67	36.916,67	36.916,67	2.333,33
ENCARGOS PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	8.548,38	8.548,38	8.009,79	6.451,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.950,00	151.950,00	119.879,72	119.879,72	119.879,72	32.070,28
BENEFÍCIOS A PESSOAL	12.000,00	12.000,00	9.176,66	9.176,66	9.176,66	2.823,34
USO DE BENS E SERVIÇOS	55.950,00	53.950,00	40.379,84	40.379,84	40.379,84	13.570,16
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	84.000,00	86.000,00	70.323,22	70.323,22	70.323,22	15.676,78
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.000,00	41.000,00	38.061,90	38.061,90	38.061,90	2.938,10
TRIBUTOS	3.000,00	3.000,00	2.313,85	2.313,85	2.313,85	686,15
CONTRIBUIÇÕES	38.000,00	38.000,00	35.748,05	35.748,05	35.748,05	2.251,95
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	6.926,32	6.926,32	6.926,32	1.073,68
SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.000,00	6.000,00	3.970,32	3.970,32	3.970,32	2.029,68
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	8.800,00	8.800,00	3.382,69	3.382,69	3.382,69	5.417,31
INVESTIMENTOS	8.800,00	8.800,00	3.382,69	3.382,69	3.382,69	5.417,31
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	8.800,00	8.800,00	3.382,69	3.382,69	3.382,69	5.417,31
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	270.000,00	270.000,00	217.686,00	217.686,00	217.147,41	52.314,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	270.000,00	270.000,00	217.686,00	217.686,00	217.147,41	52.314,00

CONRE/BA

Conselho Regional de Estatística 5ª Região

CNPJ: 21.104.188/0001-98

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	174.137,98	177.934,72	Despesa Orçamentária	217.686,00	246.578,85
RECEITA REALIZADA	174.137,98	177.934,72	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	538,59	11.643,73
RECEITA CORRENTE	174.137,98	177.934,72	CREDITO EMPENHADO – PAGO	217.147,41	234.935,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	160.075,61	163.476,28	DESPESA CORRENTE	213.764,72	218.135,12
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	125.703,55	163.476,28	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.916,67	40.887,63
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	125.703,55	158.082,20	ENCARGOS PATRONAIS	8.009,79	11.356,68
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		5.394,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.879,72	123.910,40
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	34.372,06		TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	38.061,90	33.459,06
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	34.372,06		DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.926,32	5.467,72
RECEITA DE SERVIÇOS	3.545,00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.970,32	3.053,63
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.545,00		DESPESA DE CAPITAL	3.382,69	16.800,00
FINANCEIRAS	10.517,37	14.158,44	INVESTIMENTOS	3.382,69	16.800,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.517,37	14.158,44			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.517,37	14.158,44			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		300,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	8.071,33	149.993,00	Pagamentos Extraorçamentários	16.439,94	146.441,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.077,18	11.643,73	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	11.643,73	4.631,69

CONRE/BA

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.893,50	118.424,75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.621,44	9.842,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	100,65	19.924,52	Outros Pagamentos Extraorçamentários	174,77	131.967,09
Saldo em espécie do Exercício Anterior	225.901,27	290.993,46	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	173.446,05	225.901,27
Caixa e Equivalente de Caixa	225.901,27	290.993,46	Caixa e Equivalente de Caixa	173.446,05	225.901,27
Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados		
Total:	408.110,58	618.921,18		407.571,99	618.921,18

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2018

CONRE/BA

Conselho Regional de Estatística 5ª Região

CNPJ: 21.104.188/0001-98

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Exercício Atual		Exercício Atual
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	174.137,98	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	203.137,50
CONTRIBUIÇÕES	160.075,58	PESSOAL E ENCARGOS	52.889,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	160.075,58	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	35.163,99
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	160.075,58	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	35.163,99
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.545,00	ENCARGOS PATRONAIS	8.548,38
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.545,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	8.548,38
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.545,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.176,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.517,40	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	9.176,66
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,03	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	101.215,81
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,03	SERVIÇOS	101.215,81
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	10.517,37	DIARIAS	13.104,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	10.517,37	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	18.988,59
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	69.123,22
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	DEPRECIACAO	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.044,44
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	4.044,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.044,44
		TRIBUTÁRIAS	38.061,90
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.313,85
		IMPOSTOS	2.313,85
		CONTRIBUIÇÕES	35.748,05
		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	35.748,05
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.926,32
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.926,32
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.926,32

CONRE/BA

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

	Exercício Atual		Exercício Atual
Total das Variações Ativas :	174.137,98	Total das Variações Passivas :	203.137,50
	RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício	28.999,52	Superávit do Exercício	
Total	203.137,50	Total	203.137,50

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2018

CONRE/BA

Conselho Regional de Estatística 5ª Região

CNPJ: 21.104.188/0001-98

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2017 à 31/12/2017

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	182.949,34	225.901,27	PASSIVO CIRCULANTE	10.664,87	21.234,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	173.446,05	225.901,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	538,59	11.643,73
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	9.503,29	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	9.590,86	9.590,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.193,54	22.810,85	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	26.193,54	22.810,85	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	28.128,48	24.745,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.934,94C	1.934,94C	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	10.664,87	21.234,59

CONRE/BA

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Período Anterior: 01/01/2017 à 31/12/2017

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	198.478,01	227.477,53
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	198.478,01	227.477,53
TOTAL	209.142,88	248.712,12	TOTAL	209.142,88	248.712,12
ATIVO FINANCEIRO	173.446,05	226.001,32	PASSIVO FINANCEIRO	1.074,01	11.643,73
ATIVO PERMANENTE	35.696,83	22.710,80	PASSIVO PERMANENTE	9.590,86	9.590,86
SALDO PATRIMONIAL				198.478,01	227.477,53

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	172.372,04	214.357,59

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2018

2.4 Desempenho operacional

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região desempenhou atividades de divulgação, recebeu e examinou os documentos apresentados para obtenção de registro profissional tanto de pessoa física como de pessoa jurídica; fiscalizou o exercício da profissão através de denúncias e sites.

Como dificuldades encontradas no exercício foram: falta de informação no cadastro dos profissionais de estatísticas. Acompanhamos desde 2015 a campanha do Conselho Federal para que os profissionais atualizassem suas informações.

2.5 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

No exercício de 2018 foram aplicadas multas na atividade de fiscalização, com as empresas e profissionais havendo regularização após notificação do conselho.

2.6 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

No exercício de 2018 não foram estabelecidos indicadores de desempenho; estes somente serão adotados com a futura implantação de planejamento estratégico institucional.

3. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das Estruturas de Governança

A estrutura de governança do Conselho Federal de Estatística, CONFE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo: “Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos, ” “Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes.
”

Sobre sua composição, Art. 22 - O Conselho Regional de Estatística”...”, é constituído de 9 (nove) membros, que serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por suplentes em igual número, todos eleitos pelos representantes eleitorais dos Conselhos Regionais de Estatística. Parágrafo único. Observado o disposto no art. 17, fica assegurada, na composição do Conselho Regional de Estatística, a participação de quatro membros efetivos, e igual número de suplentes”.

3.2 Informações Sobre Dirigentes e Colegiados

A Diretoria do CONRE5, responsável pelo autocontrole da gestão, é o órgão colegiado executivo do CONRE5. Os diretores são conselheiros efetivos com mandato de um ano, sendo permitida a reeleição. Constituída de presidente, vice-presidente, secretário-geral e tesoureiro, a diretoria tem a função de cumprir decisões de Plenário e praticar atos administrativos nas áreas de suas atribuições.

No ano de 2018 tivemos constituição de uma diretoria, cuja posse administrativa se deu em 1º de janeiro de 2018 exercera seu mandato até 31 de dezembro de 2019.

Eulina Silva Santos

Registro Profissional: 9189 CONRE 5ª Região

Data inicial do mandato: 01/01/2018 Data final do mandato: 31/12/2018

Data do ato de designação: 01/01/2018

Cargo: Presidente

Valdir Oliveira Souza

Registro Profissional: 6371 CONRE 5ª Região

Data inicial do mandato: 01/01/2018 Data final do mandato: 31/12/2018

Data do ato de designação: 01/01/2018

Cargo: Vice-Presidente

Lorena Mauricia Neris Silva

Registro Profissional: 9531 CONRE 5ª Região

Data inicial do mandato: 01/01/2018 Data final do mandato: 31/12/2018

Data do ato de designação: 01/01/2018

Cargo: Tesoureiro

Comissões

Art. 17 – As comissões Permanentes, órgãos técnicos do CONRE e de assessoramento do Plenário, são as seguintes: I - Normas e Jurisprudência; II - Tomada de Contas e Orçamento; III - Ética; 13 IV - Ensino e Aperfeiçoamento Profissional; Art. 18 - As Comissões de que trata o artigo anterior, à exceção da de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, serão constituídas, no mínimo, de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais dois terços devem ser de Conselheiros Efetivos. Parágrafo 1º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional será constituída de 6 (seis) membros, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais, 3 (três) devem ser conselheiros e, os outros 3 (três), escolhidos entre Estatísticos de notório saber no ramo das Ciências Estatísticas ou diretores de estabelecimento de ensino superior de Estatística reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura. Parágrafo 2º - Cada Comissão terá um Presidente eleito por seus membros para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito para novos períodos sucessivos. Parágrafo 3º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional elegerá seu Presidente dentre um dos três Conselheiros designados pelo Presidente do CONRE. Parágrafo 4º - As Comissões reunir-se-ão quando convocadas por seus respectivos Presidentes.

Art. 19 – À Comissão de Normas e Jurisprudência compete:

I – Examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie; II – elaborar, conforme o caso, anteprojetos de Resoluções ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFE:

Art. 20 – À Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete:

I – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer; II – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE; III – examinar as Prestações de

Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer; IV – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais; 14 V – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade; VI – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Art. 21 – Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

Art. 22 – À Comissão de Ética e Fiscalização compete:

I – Propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFE; II - emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE, referente a infrações capituladas no Código de Ética, na Lei nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

Art. 23 – À Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete:

I – sugerir ao CONRE a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas; II – acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas; III – por determinação do CONRE, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística; IV – por determinação do CONRE, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino; V – elaborar a programação anual das atividades da Comissão, submetendo-a à aprovação do CONRE.

3.3 Atuação da Unidade da Auditoria Interna

No Conselho Regional de Estatística da 5ª Região não há Unidade Auditoria Interna permanente, podendo, a critério das Plenárias, serem constituídas auditorias internas transitórias e específicas.

3.4 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A estrutura do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região é enxuta, conta com duas funcionárias e um estagiário. Tem conhecimento abrangente dos processos e documentos

normativos do CONRE5, de sua história, suas formalidades, etc. Assim, a comunicação é direta e as ações corretivas são executadas imediatamente ao surgir qualquer equívoco, problema, etc.

3.5 Gestão de Riscos e Controle Interno

No Conselho Regional de Estatística da 5ª Região é realizado reuniões mensalmente. As comissões se organizam através da criação de cronogramas internos, com datas de entrega e responsáveis pelas atividades, sempre que necessário.

3.6 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Não existe remuneração paga a administradores do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região. As reuniões plenárias são pagas na forma de ajuda de custo para ressarcimento do deslocamento do conselheiro que delas participar.

3.7 Informações sobre a empresa de Auditoria Independente Contratada

No Conselho Regional de Estatística da 5ª Região não há empresa de auditoria independente contratada.

6. AREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, funciona com 02(duas) funcionárias e 01(um) estagiário remunerado. A parte estrutural é feita pela Diretoria com apoio dos conselheiros sem remuneração. O quadro está desenhado com duas servidoras e um estagiário.

6.1.1 Estrutura de Pessoal na Unidade

Quadro 02 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	2	0	0	0

Fonte: CONRE5

Quadro 03 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão		
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários.	00	00
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.	02	02
4. Total de Servidores (1+2+3)	02	02

Fonte: CONRE5

6.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro 04 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2018									
	2017									
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2018									
	2017									
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2018									
	2017									
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2018	45.465,00				6384,00				51849,00
	2017	34.714,14				6863,13				41.577,27
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2018									
	2017									
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2018									
	2017									

Fonte: CONRE5

O aumento com a despesa com pessoal se acentuou devido rescisões em atendimento ao Ministério Público.

6.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

O ambiente de trabalho e o trabalho executados pelas funcionárias não oferecem grandes riscos.

6.1.4 Contratação de Mão de Obra Temporária

Não ocorreu contratação de mão de obra temporária no exercício 2018, para compor o quadro de pessoal.

6.2 Gestão da Tecnologia da Informação

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, não tem setor da Tecnologia da Informação, o que temos é uma prestação de serviço através de demandas.

6.2.1 Principais Sistemas de Informação

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, mantém a licença de sistema de gestão SiGEcloud para melhorar controle .Possui sistema de registro contábil contratado com a empresa Implanta Informática Ltda.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

4.1 Canais de acesso ao cidadão

A homepage do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região (www.conre5.org.br) foi criada para fins de solicitações de emissão de registro para estatísticos e empresas, transparência, informações ao público em geral, reclamações, denúncias, e/ou sugestões para o melhor andamento do sistema, além disso, o conselho tem horário de atendimento ao público externo de segunda a sexta das 13h às 17h De forma mais ativa, estamos presente em uma rede social (facebook), para que contatos possam ser mais agilizados. Contratado empresa especializada para construção do Portal do Associado om acesso restrito serviços, solicitações , atualização cadastral, enquetes, oportunidades de emprego. Portal da Transparência com dispositivo de controle de chamado e solicitações da sociedade.

4.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Todas as reclamações, denúncias e/ou sugestões recebidos seja por e-mail, telefone ou pessoal foram atendidas e resolvidas.

4.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

Foi criado um espaço no site do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região construção do portal da transparência em que são divulgadas várias notícias, como relatório de gestão, plano de trabalho entre outros. O conselho pretende melhorar essa área incluindo informações solicitadas pelo TCU.

4.4 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos e Instalações

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região no momento não tem condições financeiras para realizar mudança de endereço da sede para um local de condições de acessibilidade exigidas pela Lei.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.

5.1. DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2018:

O CONRE-5ª Região apresentou um déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 43.548 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais) e um déficit nas Variações Patrimoniais no valor de R\$ 28.999 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove).

O déficit orçamentário do presente exercício justifica-se pelas ações necessárias à conclusão das reformas da sede iniciadas no exercício anterior e concluídas em 2018, a saber: a) aquisição de projetor de slides, de mobiliário, bem como a contratação de projeto de imagem do CONRE 5, na intenção de valorizar e melhor atender seus colaboradores e profissionais; b) aluguel da sala provisória até a conclusão das obras de reforma da sede ; c) recolhimento recursal do processo trabalhista gerado em 2014 e pago (2017); d) quitação de débito municipal gerado antes de 2017. Além da frustração na arrecadação de receita de contribuição decorrente do incremento da inadimplência. Ressalta-se que financeiramente o Conre 5 encontra-se sob controle, havendo registro de melhoria no segundo semestre de 2018 justificado pela cobrança administrativa.

5.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS:

O Conselho Regional dos Estatísticos da 5ª Região adotou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público no exercício de 2018

A metodologia aplicada para estimar a vida útil de um ativo foi através da análise do tempo que este manterá a capacidade de gerar benefício econômico para Conselho e os aspectos técnicos referentes ao desgaste físico e obsolescência do bem.

A depreciação e a amortização foram calculadas sobre o valor líquido depreciável, ou seja, o valor do custo de aquisição menos o valor residual projetado para o bem ao final de sua vida útil.

Taxas utilizadas para os cálculos

	PERCENTUAL VLR RESIDUAL DEPRECIÇÃO	
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS		
1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	10,00%	10,00%
1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	10,00%	10,00%
1.2.3.1.1.05 - Veículos	10,00%	20,00%
1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	10,00%	20,00%

A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração dos ativos foi pelo seu valor original quando reconhecidos.

5.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE:

O CONRE 5ª Região não adotou sistema de apuração de custos no exercício de 2018.

5.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS:

Anexo (desempenho financeiro)

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não houve determinações e recomendações por parte do TCU.

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Não houve recomendações Internas.

7.3 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano Erário

Não houve medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano erário, pois não foram identificados danos ao erário do Regional.